



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI Nº 072/2022

Altera a destinação de Área Institucional localizada no Loteamento Residencial Colina para fins de prolongamento da Rua Rogério Bervian, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a área institucional 01 do Loteamento Residencial Colina, localizada no centro do município, com área de 519,70m² referente a Matrícula nº 34.772 da Comarca de São Sebastião do Caí/RS terá a sua destinação alterada para fins de **prolongamento da Rua Rogério Bervian**, conectando desta forma a Rua Guilherme Bervian com a Rua Nicolau Bervian, conforme matrícula em anexo.

Art. 2º A alteração de destinação em questão, oportunamente, deverá ser levada a registro/averbação ao Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí/RS.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, em 11 de agosto de 2022.

B. J. Junges
BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM Nº 072, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Exmo. Sr.
MATHEUS KLASSMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 072/2022, que "Altera a destinação de Área Institucional localizada no Loteamento Residencial Colina para fins de prolongamento da Rua Rogério Bervian, e dá outras providências."

A área a ser alterada terá a finalidade de prolongar a Rua já existente Rogério Bervian, tendo em vista que o local interligará a Rua Guilherme Bervian com a Rua Nicolau Bervian, ambas localizadas dentro do Loteamento Colina.

Por se tratar de uma área institucional entendemos que o local vem crescendo e necessita de ajustes, afim de promover um melhor fluxo de acesso as residências instaladas no local.

A área a ser alterada, bem como a propositura do prolongamento serão precedidas de audiência pública.

Desta forma, encaminhamos às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, aguardando dos nobres Edis sua apreciação e respectiva aprovação.

Atenciosamente,

B. J. Junges
BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Matrícula
Nº 34.772



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

2JA
fis. 1 matrícula

São Sebastião do Caí, 28 de setembro de 2016

34.772

IMÓVEL: Um terreno urbano composto pela Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Colina, com área de 519,70m², sem benfeitorias, situado no Bairro Centro, município de Tupandi/RS, fazendo parte da Quadra B, em quarteirão indefinido, formado pela Rua Nicolau Bervian, Rua Selvério Emilio Amhold, propriedade de Ivo José Spohr (Matrícula nº 9.600, do Registro de Imóveis de Feliz-RS), Rua Rogério Bervian e Avenida Salvador, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao SUL, em dois segmentos de retas, o primeiro na extensão de 7,40 metros e o segundo na extensão de 4,95 metros, dividindo com a Rua Nicolau Bervian, lado ímpar, distando 61,90 metros da esquina com a Rua Selvério Emilio Amhold; ao NORTE, na extensão de 12,00 metros, divide com a Rua Rogério Bervian; ao LESTE, na extensão de 43,01 metros, divide com o Lote nº 06; e ao OESTE, na extensão de 44,70 metros, divide com propriedade de Celso Theisen (Matrícula nº 27.708, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS), com propriedade de José Carlos Lutckmeier e outros (Matrícula nº 27.709, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS) e com propriedade de Orth, Klein e Cia Ltda (Matrícula nº 27.710, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TUPANDI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 92.122.712/0001-00, com sede na Avenida Salvador, nº 1.919, na cidade de Tupandi-RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 29.054, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 18 de abril de 2012.

PROTOCOLO: Nº 73.941, do Livro 1-G, de 15/07/2016.

Emolumentos: R\$ 21,20. Selo Digital: 0295.03.1500006.13676 = R\$ 0,85. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.44033 = R\$ 0,45.

O Oficial Substituto:  (Henrique Piovesan Schaeffer)

ESPAÇO EM BRANCO

(continua no verso)

São Sebastião do Caí-RS, quarta-feira, 5 de outubro de 2016, às 14:03:32.

Certidão Matrícula 34.772 - 1 página: R\$ 7,60 (0295.01.1500009.44459 = R\$ 0,45)

Busca em livros e arquivos: R\$ 7,90 (0295.01.1500009.44457 = R\$ 0,45)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0295.01.1500009.44458 = R\$ 0,45)

Total: R\$ 20,95


Maiara Fuchs - Escrevente Autorizada